

SUMÁRIO DE REMUNERAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO**Mês Referência**

05/2025

As informações deste sumário estão atualizadas e referem-se ao mês em que ocorreram as últimas alterações dos acordos

Prestadores de Serviços Essenciais

Gestor de Recursos Studio Investimentos Administradora de Recursos Ltda	CNPJ do Gestor 11.006.650/0001-60
Administrador Fiduciário BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A	CNPJ do Administrador 02.201.501/0001-61

Características da Classe/Subclasse

Fundo STUDIO 30 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES – RESPONSABILIDADE LIMITADA		CNPJ 17.301.119/0001-05	
Público Alvo Investidores Qualificados		Categoria FIF	Tipo de Classe Classe de Ações
CNPJ da Classe 17.301.119/0001-05	Nome da Classe STUDIO 30 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES – RESPONSABILIDADE LIMITADA	Possui Subclasse? Não	Possui Cogestão? Não

Condições de Investimento

Taxa Global composta por: Taxa de Administração Taxa de Gestão Taxa de Distribuição
Forma de Remuneração da Taxa Global Percentual do PL
% do PL 1,8500%* **
Observação da Forma de Remuneração * Ou a quantia mínima mensal de R\$ 2.000,00, a qual será corrigida anualmente de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) da Fundação Getúlio Vargas, o que for maior. ** A taxa global máxima é de 2,50% sobre o valor do patrimônio líquido da classe, a qual compreende a Taxa Global mínima e o somatório das taxas de administração e de gestão das classes investidas, com exceção de: (i) classes de

investimento cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercado organizado; e (ii) classes investidas, quando geridas por partes não relacionadas à Studio.

Possui Taxa de Performance? Sim	Índice de Referência (Benchmark) IPCA + X***	Descrição da Taxa de Performance 20% do que exceder 100% do IPCA + X***
Investimento Inicial Mínimo R\$ 30.000,00 Cotistas conta e ordem: R\$ 5.000,00	Movimentação Mínima R\$ 5.000,00 Cotistas conta e ordem: R\$ 5.000,00	Saldo Mínimo de Permanência R\$ 30.000,00 Cotistas conta e ordem: R\$ 5.000,00
Cotização da Aplicação D+0 da data de solicitação	Cotização de Resgate D+30 (dias corridos) da data de solicitação ****	Pagamento de Resgate D+2 (dias úteis) da data de conversão
Cobra Taxa de Saída? Sim*****	% da Taxa de Saída 10%	Possui Carência para Resgate? Não
Prevê uso de Side Pocket? Não	Prevê Aplicação ou Resgate em Ativos? Sim	Prevê Barreira aos Resgates? Não

Side Pocket: cisão da parcela excepcionalmente ilíquida dos ativos da classe

Outras Observações

1 - O conteúdo deste "Sumário de Remuneração dos Prestadores de Serviços" reflete as informações mais atualizadas. Eventuais alterações e novos acordos comerciais estabelecidos serão refletidos neste documento minimamente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua celebração. Para mais informações sobre o produto, leia o regulamento, anexo ou apêndice do fundo.

**** O Fator "X" será definido no último dia útil de cada semestre civil para o semestre subsequente, utilizando a média aritmética das taxas indicativas diárias nos três últimos meses antecedentes ao fim do semestre, tendo em vista que a taxa indicativa diária é a média das taxas indicativas dos títulos que compõem o IMA-B 5+ (títulos com prazo para o vencimento igual ou superior a cinco anos) ponderadas pelo peso no próprio índice divulgados pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, em seu website ("Parâmetro").*

***** Com cobrança de taxa de saída: D+1 (dias úteis) da data de solicitação.*

****** A Taxa de Saída incide em resgates convertidos, mediante a solicitação do cotista, em período inferior ao prazo padrão de conversão de D+30 (dias corridos).*

Taxa de Administração Fiduciária

Forma de Remuneração
Volume sob Administração

Volume sob Administração

Faixa Atual	Volume de:	Volume até:	Valor	Taxa	Obs.
x	R\$ 0,00	R\$ 150.000.000,00		0,1400%	

R\$ 150.000.000,00	R\$ 300.000.000,00	0,1200%
R\$ 300.000.000,00	R\$ 1.000.000.000,00	0,1000%
R\$ 1.000.000.000,00		0,0900%
As taxas desse sumário estão expressas ao ano.		
Outras Observações A mudança do percentual é na margem.		

Lista de Distribuidores Contratados

CNPJ	Distribuidor
02.332.886/0001-04	XP INVESTIMENTOS CCTVM SA
11.006.650/0001-60	STUDIO INVESTIMENTOS ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA
27.947.774/0001-80	BRE ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS LTDA
30.306.294/0001-45	BANCO BTG PACTUAL
60.701.190/0001.04	ITAU UNIBANCO SA
18.945.670/0001-46	INTER DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARI
65.913.436/0001- 17	GUIDE INVESTIMENTOS SA CORRETORA DE VALORES



Acordos Comerciais Entre o Gestor e os Distribuidores

			Distribuidor			Gestor			Outras Receitas Recebidas Pelo Distribuidor Pagas Diretamente Pelos Essenciais	Condições Complementares Sobre a Forma de Remuneração do Distribuidor
Acordo Comercial	Faixa Atual	Faixas de PL	Valor Fixo	Taxa de Distribuição (% sob o PL)	Parcela da Taxa de Performance	Valor Fixo	Taxa de Gestão (% sob o PL)	Parcela da Taxa de Performance		
Acordo Comercial 1		Sem faixas		0,7400%	30,0000%		1,1100%	70,0000%		
Acordo Comercial 2		Sem faixas		0,0000%	0,0000%		1,8500%	100,0000%		
Acordo Comercial 3		Sem faixas	R\$ 1.950,00		0,0000%		1,8500%	100,0000%		
Acordo Comercial 4		Sem faixas		0,7400%	30,0000%		1,1100%	70,0000%		
Acordo Comercial 5		Sem faixas		0,7400%	30,0000%		1,1100%	70,0000%		
Acordo Comercial 6	X	De R\$ 0,00 até R\$ 10.000.000,00		0,5550%	20,0000%		1,2950%	80,0000%		
		De R\$ 10.000.000,01 até 30.000.000,00		0,6475%	20,0000%		1,2025%	80,0000%		
		Acima de 30.000.000,01		0,7400%	20,0000%		1,1100%	80,0000%		
Acordo Comercial 7		Sem faixas		0,5550%	30,0000%		1,2950%	70,0000%		
Outras Observações										



As taxas desse sumário estão expressas ao ano.

Email para contato:
contato@studioinvest.com.br

